

SUMÁRIO

Descrição	Página
3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 01/PE/009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 031/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021	1
3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 02/PE/009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 031/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.	3
3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 04/PE/009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 031/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.	4

**3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 01/PE/009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 031/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.**

3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO E A EMPRESA M. HENRIQUE F. REGO EIRELI.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO, situada na Praça Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão. CEP - 65.758-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.348/0001-00, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada no endereço supramencionado, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. Elisângela Lopes de Castro, portador(a) do CPF nº 769.789.663-04, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa M. HENRIQUE F. REGO EIRELI, situada na ROD. BR 222; KM 13; BLOCO B; SALA 2; TRIZIDELA; ITAPECURU MIRIM - MA; CEP 65.485-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.954.034/0001-09, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO, portador(a) da cédula de identidade nº 021483862002-7 / SSP-MA e do CPF nº 024.968.803-40, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/PE/009/2021, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - Do objeto:

1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar prazo do contrato 001/PE/009/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, que tem por objeto a execução dos Serviços de Reparos e Manutenção do Prédio da Biblioteca Municipal de São Roberto, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 001 do Pregão Eletrônico nº 009/2021.

Cláusula segunda - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 0001/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, sujeitando-se aos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 86bd22386d5674a6fe6a3e631890e0b68e47444f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este INSTRUMENTO.

Cláusula terceira - Da vigência do contrato:

1.1. Fica aditivado o prazo expresso na "Cláusula Quinta - da vigência" por igual período de 30 (trinta) dias.

Cláusula quarta - Da publicação resumida deste instrumento

3.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula quinta - Da ratificação:

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula sexta - Do Foro:

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ESPERANTINÓPOLIS-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

SÃO ROBERTO (MA), 01 de outubro de 2021.

Município de São Roberto - MA
Secretaria Municipal de Educação
Sr(a). Elisângela Lopes de Castro
CPF nº: 769.789.663-04
Secretária Municipal
Contratante

M. HENRIQUE F. REGO EIRELI.
CNPJ nº: 26.954.034/0001-09
Sr(a) MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO.
CPF nº: 024.968.803-40
Sócio-Administrador

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 86bd22386d5674a6fe6a3e631890e0b68e47444f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 02/PE/009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 031/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.

3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO E A EMPRESA M. HENRIQUE F. REGO EIRELI.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO, situada na Praça Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão. CEP - 65.758-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.348/0001-00, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada no endereço supramencionado, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. Elisângela Lopes de Castro, portador(a) do CPF nº 769.789.663-04, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa M. HENRIQUE F. REGO EIRELI, situada na ROD. BR 222; KM 13; BLOCO B; SALA 2; TRIZIDELA; ITAPECURU MIRIM - MA; CEP 65.485-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.954.034/0001-09, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO, portador(a) da cédula de identidade nº 021483862002-7 / SSP-MA e do CPF nº 024.968.803-40, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/PE/009/2021, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - Do objeto:

1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar prazo do contrato 002/PE/009/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, que tem por objeto a execução dos Serviços de Reparos e Manutenção do Prédio do Telecentro Municipal de São Roberto, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 001 do Pregão Eletrônico nº 009/2021.

Cláusula segunda - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 0001/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este INSTRUMENTO.

Cláusula terceira - Da vigência do contrato:

1.1. Fica aditivado o prazo expresso na "Cláusula Quinta - da vigência" por igual período de 30 (trinta) dias.

Cláusula quarta - Da publicação resumida deste instrumento

3.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula quinta - Da ratificação:

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula sexta - Do Foro:

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ESPERANTINÓPOLIS-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 86bd22386d5674a6fe6a3e631890e0b68e47444f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SÃO ROBERTO (MA), 01 de outubro de 2021.

Município de São Roberto - MA
Secretaria Municipal de Educação
Sr(a). Elisângela Lopes de Castro
CPF nº: 769.789.663-04
Secretária Municipal
Contratante

M. HENRIQUE F. REGO EIRELI.
CNPJ nº: 26.954.034/0001-09
Sr(a) MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO.
CPF nº: 024.968.803-40
Sócio-Administrador

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

**3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 04/PE/009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 031/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.**

3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO E A EMPRESA M. HENRIQUE F. REGO EIRELI.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO, situada na Praça Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão. CEP - 65.758-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.348/0001-00, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada no endereço supramencionado, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. Silvia Fernanda Araújo Maciel, portador(a) do CPF nº 375.808.683-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa M. HENRIQUE F. REGO EIRELI, situada na ROD. BR 222; KM 13; BLOCO B; SALA 2; TRIZIDELA; ITAPECURU MIRIM ? MA; CEP 65.485-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.954.034/0001-09, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO, portador(a) da cédula de identidade nº 021483862002-7 / SSP-MA e do CPF nº 024.968.803-40, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 004/PE/009/2021, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira ? Do objeto:

1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar prazo do contrato 004/PE/009/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, que tem por objeto a execução dos Serviços de Reparos e Manutenção do Prédio do CRAS de São Roberto, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 001 do Pregão Eletrônico nº 009/2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 86bd22386d5674a6fe6a3e631890e0b68e47444f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Cláusula segunda ? Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 0001/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este INSTRUMENTO.

Cláusula terceira ? Da vigência do contrato:

1.1. Fica aditivado o prazo expresso na “Cláusula Quinta ? da vigência” por igual período de 30 (trinta) dias.

Cláusula quarta ? Da publicação resumida deste instrumento

3.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula quinta ? Da ratificação:

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula sexta ? Do Foro:

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ESPERANTINÓPOLIS-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

SÃO ROBERTO (MA), 01 de outubro de 2021.

Município de São Roberto - MA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Sr(a). Sílvia Fernanda Araújo Maciel
CPF nº: 375.808.683-34
Secretária Municipal
Contratante

M. HENRIQUE F. REGO EIRELI.
CNPJ nº: 26.954.034/0001-09
Sr(a) MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO.
CPF nº: 024.968.803-40
Sócio-Administrador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 86bd22386d5674a6fe6a3e631890e0b68e47444f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 86bd22386d5674a6fe6a3e631890e0b68e47444f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

